



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO MELO

REQUERIMENTO

|          |                   |                               |
|----------|-------------------|-------------------------------|
| ETIQUETA | ADIADO            | DESPACHO                      |
|          | ____ / ____ /2024 | Aprovado em ____ / ____ /2024 |
|          | Presidente        | 1º Secretário                 |

**EMENTA:** Requer do Governo do Estado implantar o serviço de telemedicina para a população fazer consultas sobre a Dengue, Chikungunya e Zica

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Requeiro obedecidas, as normas regimentais, que a Casa solicite ao governador João Azevedo e a Secretaria de Saúde do Estado disponibilizar números de telefones para o atendimento gratuito online à população sobre a Dengue, Chikungunya, e Zica em Campina Grande. Por meio do WhatsApp, o público terá acesso a assistência e orientações especializadas de saúde sobre a dengue e doenças correlatas.

Com essas medidas a população disporá de um canal gratuito de telemedicina para atender a comunidade e seus dependentes com suspeita de dengue e demais doenças, com acesso a assistência e orientações em saúde especializadas.

Assim, o usuário, inicialmente, será atendido por um chatbot – um assistente virtual – que coletará informações necessárias para o atendimento. Posteriormente, o paciente receberá, pelo e-mail informado, o link de acesso à telemedicina. O serviço de telemedicina é uma forma de a Municipalidade contribuir na orientação da população a buscar os cuidados adequados. A iniciativa foi proposta pelo SESI.

Que se comunique a decisão ao governador do Estado, João Azevedo, no Palácio da Redenção, à Praça João Pessoa, S/n - Centro, João Pessoa - PB, 58013-140 e ao secretário de Saúde do Estado, Jhony Wesllys Bezerra Costa, à Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre, João Pessoa - PB, 58040-440.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 21 de março de 2024.

  
VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES